PORTARIA Nº 026
DE 1 DE NOVEMBRO DE 1995

REVOGA A PORTARIA Nº 025 DE 1º DE OUTUBRO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica a Portaria nº 025 de 1º de Outubro de 1996, **REVOGADA**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 1º DE NOVEMBRO DE 1996

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara